



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 031, de 15 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE à servidora no símbolo abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação.

NOME	CPF	ATRIBUIÇÕES	CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO ATUAL	UNIDADE
<b>CAMILLA TEIXEIRA E SILVA GUIMARÃES</b>	011.115.701-32	1. Redação de textos específicos para a produção de vídeos e mídias institucionais do governo. 2. Redação de textos visando divulgar as ações do governo. 3. Revisão/correção de textos. 4. Redatoria. 5. Elaboração de roteiros para discursos do governador. 6. Elaboração de comunicados à imprensa. 7. Contato com as Comunicações Setoriais para averiguação de informações. 8. Assessoria de textos para o cerimonial.	Analista de Comunicação  1. Assessoramento de atividades técnicas especializadas;  2. coordenação de projetos.	Alta	<b>FCPE 06</b>	Gerência de Comunicação Interna e Externa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2023, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 9.566, de 25 de

novembro de 2019 e na Portaria nº 1585/2021-SEAD, de 26 de outubro de 2021.

**CUMPRASE.**

GEAN CARLO CARVALHO

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, ALA OESTE, 9º  
ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência:  
Processo nº 202317697000233



SEI 47713478